



EDITAL 01/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA – PPGMEG 2021

INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2021

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica – PPGMEG, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), torna público o Edital - 01/2021 (PPGMEG) de 6 de janeiro de 2021, aprovado em reunião extraordinária do Colegiado Executivo de PPGMEG realizada em 30 de novembro de 2020, referente ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico na área de Modelagem e Evolução Geológica (Geociências) nº1 - primeiro semestre de 2021, conforme o disposto a seguir:

1. O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG) busca atender profissionais das Geociências e áreas afins de instituições brasileiras e estrangeiras com interesse na modelagem de processos petrológicos, tectônicos e geoambientais. O programa visa contribuir na formação de recursos humanos de qualidade para atender à demanda acadêmica por docentes e pesquisadores nas Instituições de Ensino Superior (IES) do país. Espera-se que os mestres formados tornem-se pesquisadores com amplo domínio das técnicas e metodologias utilizadas nas suas dissertações.

O Programa é composto por três linhas de pesquisa, conforme descrito sumariamente a seguir e integrados pelos docentes listados no **Anexo I** deste edital:

A) Modelagem de Processos Exógenos e Geoambientais: Essa linha de pesquisa compreende a geração de modelos digitais contínuos, essencialmente do tipo estatístico-preditivo (determinísticos, estocásticos ou híbridos), para representação de processos que ocorrem próximo ou na superfície da Terra, a partir de dados obtidos por sensoriamento remoto e/ou coleta direta. Envolve geoprocessamento, processamento digital de imagens, sensoriamento remoto e modelagem preditiva, buscando contribuir para formação de pessoal capacitado em uso de técnicas modernas de análise de dados geológicos e geoambientais (georreferenciados). Essa linha ainda prevê pesquisas, análises e modelagens geoquímicas de águas naturais e suas interações com solo e rocha, para compreender a origem de mineralizações, contaminações e suas implicações à saúde humana.

B) Modelagem de Processos Petrológicos: Essa linha de pesquisa visa a elaboração de modelos de processos magmáticos e metamórficos tais como fusão parcial, diferenciação magmática, vulcanismo efusivo e explosivo, transferência térmica, equilíbrios geotermobarométricos e termocronologia, por meio de dados de química mineral, litogeoquímicos, geoquímica isotópica, geocronológicos e termodinâmicos. Esses modelos podem ser utilizados em estudos geodinâmicos que investiguem interações crosta-manto.

C) Modelagem de Processos Tectônicos – Essa linha de pesquisa envolve a modelagem numérica ou analógica de mecanismos de deformação rúpteis e/ou dúcteis associados a processos geodinâmicos e interações entre a litosfera e a astenosfera terrestres. Esta linha de pesquisa inclui a elaboração de modelos de evolução de relevo com ênfase nos aspectos morfotectônicos e neotectônicos. As técnicas envolvem a análise estrutural clássica, o uso de produtos de sensores remotos, a aquisição de dados geológico - estruturais (rúpteis e dúcteis) e análises geomorfológicas,



os quais visam a obtenção de modelos de deformação em terrenos magmáticos, metamórficos e sedimentares.

2. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação em Geociências e áreas afins.

3. VAGAS

O PPGMEG oferecerá um total de dez vagas, sendo duas vagas preferencialmente destinadas aos docentes e servidores técnico-administrativos em Educação efetivos e ativos da UFRRJ, em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRRJ), conforme Portaria nº 46 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. A avaliação referente às vagas preferenciais PQI/UFRRJ será feita em iguais condições às demais, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima exigida para aprovação, conforme previsto neste edital. As vagas a serem preenchidas por meio deste edital serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa, quais sejam:

- (A) Três vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Exógenos e Geoambientais;
- (B) Três vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Petrológicos, e
- (C) Quatro vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Tectônicos.

O preenchimento das vagas em cada linha de pesquisa obedecerá a ordem de classificação, conforme explicitado no item 5.7 deste edital. As vagas destinadas ao PQI/UFRRJ não preenchidas serão destinadas aos demais participantes que se classificaram neste processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO

13 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021.

4.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-UFRRJ) no endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto, de acordo com o calendário mostrado no item 5.9. A UFRRJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Esclarecimentos ou dúvidas podem ser encaminhadas para sergio@ufrj.br com cópia para ppgmeg.ufrj@gmail.com.

4.3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A participação no processo seletivo referente a este edital deve atender os seguintes requisitos:



A) Candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) portador(a) de diploma de graduação obtido em instituição de ensino superior em território nacional precisa que seu curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação do governo brasileiro na área das Geociências e afins.

B) Candidato(a) brasileiro(a) portador(a) de diploma de graduação em instituição estrangeira na área das Geociências e afins precisa que, o mesmo tenha sido devidamente validado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com as normas legais.

C) Candidato(a) estrangeiro(a) que não se insira nas especificações do item 4.3A também deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- i. Diploma de Graduação;
- ii. Histórico escolar do respectivo curso traduzido para o Português, Inglês ou Espanhol, com vistos consulares ou apostilamento de Haia, para países signatários;
- iii. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou atestar proficiência por meio de declaração do(a) orientador(a).

D) Candidato(a) com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2020 poderá se inscrever desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração emitida pela coordenação do respectivo curso de graduação atestando a previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no curso de mestrado.

Todo(a) participante do processo seletivo se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

4.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, a documentação deverá ser digitalizada e anexada ao campo correspondente no sistema de inscrição *online* da Plataforma SIGAA da UFRRJ. O envio de múltiplos arquivos requer o ajuntamento prévio, já que o SIGAA-UFRRJ só aceita a anexação de um arquivo por campo. Vale ressaltar que o sistema possui limitações quanto à capacidade de armazenamento do anexo. Participantes que não enviarem a documentação necessária, conforme disposto neste item, serão eliminados do processo seletivo. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao SIGAA da UFRRJ no ato da inscrição:

A) Fotografia atual do(a) participante;

B) Carta de intenções que deverá ser preenchida exclusivamente no formulário de inscrição por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFRRJ https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto. É altamente recomendado que o(a) candidato(a) entre em contato previamente com o(a) possível orientador(a), para assim ter ciência de qual linha seguir e a disponibilidade para orientação. Na carta de intenções, o(a) candidato(a) deve apresentar, justificadamente:

- (i) os motivos que o(a) levaram a escolher o PPGMEG;
- (ii) seus objetivos e suas expectativas em relação ao curso de mestrado;
- (iii) a linha de pesquisa na qual pretende, prioritariamente, se inserir;



(iv) o nome do(a) docente do programa, habilitado(a) para orientação, com o(a) qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação.

C) Diploma de graduação ou certificado de conclusão ou declaração (original ou cópia autenticada) da coordenação do seu curso de graduação, neste último caso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme disposto no item 4.3 do presente Edital.

D) Histórico escolar do curso de graduação para brasileiros(as) e, para estrangeiros(as), complementado pelas exigências listadas no item 4.3Cii.

E) Currículo Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) no formato COMPLETO. A documentação comprobatória do currículo não precisa ser adicionada ao SIGAA no momento da inscrição, mas cópias digitalizadas dos documentos deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes e precisarão ser enviados para ppgmeg.ufrrj@gmail.com até 5 (cinco) dias úteis após a data de inscrição do(a) candidato(a).

F) Documento de identidade válido em território nacional e CPF, para candidatos(as) brasileiros(as). Para estrangeiros(as) solicita-se cópia de passaporte válido e visto consular nos casos em que este último é requisito para entrada no Brasil.

4.5 TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo referido neste edital é gratuita.

4.6 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no processo seletivo, conforme os itens 4.4 e 5.9 do presente edital. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados conduzirá à eliminação do(a) interessado(a) do processo de seleção. A Comissão de Seleção divulgará, no *site* do PPGMEG (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/>) uma lista de inscritos no referido processo, composta pelo nome completo dos(as) candidatos(as) e suas respectivas intenções de linhas de pesquisa do PPGMEG, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5.9.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso em 2021 no PPGMEG da UFRRJ será feito de modo exclusivamente remoto e conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo colegiado pleno do programa. Os(as) candidatos(as) serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

- i. Prova de conhecimentos gerais de Geologia – (Eliminatória); via *link* que será enviado por email a(o)s candidata(o)s.
- ii. Prova de idioma de língua inglesa – (Classificatória); via *link* que será enviado por email a(o)s candidata(o)s.
- iii. Análise do Currículo Lattes (formato completo) – (Classificatória);
- iv. Entrevista – (Classificatória); via *links* que serão enviados por email a(o)s candidata(o)s.



5. 1 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM GEOLOGIA

A Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia terá duração de 3 (três) horas, variação de nota entre zero e cem, e será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no item 5.9 deste edital, de forma remota, via *link* que será enviado por email a(o)s candidata(o)s antecipadamente. Cabe à Comissão de Seleção decidir sobre a forma da avaliação (objetiva e/ou dissertativa). A prova avaliará conhecimentos gerais de Geologia, com base na bibliografia recomendada neste edital, e terá valor variando de zero a dez. O(a)s candidato(a)s com rendimento igual ou superior a 60% na prova de conhecimentos gerais em Geologia serão considerado(a)s aprovado(a)s, enquanto que os(as) demais estarão eliminados(as) do processo seletivo. A bibliografia recomendada é a seguinte:

1. Grotzinger, J. & Jordan, T. (Orgs.) 2013. Para entender a Terra. 6. ed. Porto Alegre: Bookman.738p.
2. Pomerol,C., Lagabriele,Y, Renard,M.&Guillot,S.2013. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14 ed. Porto Alegre, Bookman. 1017 p. (trad. Maria Lídia Vignol Lelarge, Pascal François Camille Lelarge).
3. Teixeira, W.; Toledo, M. C. M.; Fairchild, T. R.; Taioli, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos. 2003,568p.

5. 2 PROVA DE IDIOMA DE LÍNGUA INGLESA

A Prova de Idioma de Língua Inglesa será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no item 5.9 deste edital e tem como objetivo testar o conhecimento geral do(a) candidato(a) na compreensão e interpretação de textos em Inglês. A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada remotamente via *link* que será enviado por email a(o)s candidata(o)s antecipadamente. Essa prova terá valor de zero a cem e caráter classificatório.

5.3 ENTREVISTA

A entrevista será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no item 5.9 deste edital. Cada candidato(a) será entrevistado(a) por uma banca composta por 3 (três) membros do colegiado pleno do PPGMEG, sendo o presidente da referida banca um membro da Comissão de Seleção indicada pelo seu presidente. A banca não poderá ser integrada por membros do colegiado que tenham qualquer tipo de vínculo com o(a) candidato(a) a ser entrevistado(a). O(a) avaliado(a) deverá responder às questões elaboradas por integrantes da banca e demonstrar conhecimento na linha de pesquisa pretendida e/ou experiência em trabalho/pesquisa desenvolvida anteriormente em sua área de atuação profissional. Será atribuída nota de zero a dez à entrevista, sendo esta uma etapa classificatória do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) e gravadas em áudio e/ou vídeo. A entrevista será feita pela sala RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/artur-corval-vieira>, preferencialmente, ou, na eventualidade de problemas de conexão, por *link* que será enviado para os emails dos(as) candidatos(as) vinte e quatro horas antes do início das entrevistas. Os(as) candidatos(as) deverão acessar os dois *links* na data e no horário de suas entrevistas. Os(as) candidatos(as) serão avisados pela comissão de seleção, no momento que acessarem os dois *links*, qual deles será utilizado para



a realização de suas entrevistas. Haverá uma tolerância de quinze minutos para o acesso dos(as) candidatos(as) ao *link* da entrevista. Decorrido esse prazo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

5.4 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (FORMATO COMPLETO)

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes (formato completo), conforme item 4.4 deste edital, durante a data da etapa de inscrição (item 5.9), ou será eliminado(a) do processo seletivo. Esta etapa será classificatória. A nota do currículo de cada candidato(a) será obtida segundo o barema (produção nos últimos cinco anos) apresentado no **ANEXO II** deste edital. Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes e deverão ser enviados para ppgmeg.ufrj@gmail.com até 5 (cinco) dias úteis após a data de inscrição do(a) candidato(a). Não serão considerados para fins de nota os itens do Currículo Lattes que não forem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes. A nota estabelecida será aferida com base no arquivo do Currículo Lattes anexado ao SIGAA no período de inscrição. O preenchimento do barema será realizado pela Comissão de Seleção não cabendo a(o) candidato(a) tal tarefa.

5.5 RESULTADOS FINAIS

A nota final (NF) do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética das provas de Conhecimento Gerais de Geologia (Ng), Prova de Idioma de Língua Inglesa (Nid), Entrevista (Ne) e da Análise do Currículo Lattes (formato completo) (Nc), conforme abaixo:

$$NF = (Ng + Nid + Ne + Nc)/4$$

5.6 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate obedecerá uma ordem crescente de prioridade, segundo a listagem abaixo, de acordo com as maiores notas obtidas nas provas de:

- A) Prova de conhecimentos gerais de Geologia;
- B) Análise do Currículo Lattes (formato completo);
- C) Entrevista;
- D) Prova de idioma de língua inglesa.

5.7 PREENCHIMENTO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

O preenchimento das vagas oferecidas pelo PPGMEG será realizado pelos(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas finais no processo seletivo dentro da linha de pesquisa selecionada no processo de inscrição. Caso nenhum candidato(a) do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ) seja aprovado e classificado, as respectivas vagas serão preenchidas por outros(as)



candidatos(as) aprovados(as).

5.8 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados parciais e a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação por linha de pesquisa, serão divulgados no *site* do PPGMEG (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/>) nas datas previstas no item 5.9.

5.9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas referentes às diferentes etapas do processo seletivo são mostradas no calendário abaixo e as aulas terão início no primeiro semestre de 2021.

Etapas	Datas e horários	Resultados	Recursos	Análises
Inscrição	13/01 a 22/02/2021	23/02/2021	25/02/2021	26/02/2021
Prova de conhecimentos gerais de Geologia	01/03/2021 (9-12h)	02/03/2021	03/03/2021	04/03/2021
Prova de idioma de língua inglesa	01/03/2021 (13:30-15:30h)	02/03/2021	03/03/2021	04/03/2021
Análise do Currículo Lattes	02/03/2021	03/03/2021	04/03/2021	05/03/2021
Entrevista	02/03/2021	03/03/2021	04/03/2021	05/03/2021
Classificação por linha de pesquisa	08/03/2021	08/03/2021	09/03/2021	10/03/2021
RESULTADO FINAL	15/03/2021	15/03/2021	16/03/2021	17/03/2021

6. RECURSOS

Fica estabelecido que o prazo para submissão de recursos referentes a este edital (01/2021-PPGMEG) é de dez dias úteis a contar da data de publicação do mesmo. Recursos referentes às etapas do processo seletivo (provas de Conhecimento Gerais de Geologia, Idioma em Língua Inglesa, Análise do Currículo Lattes e Entrevista) seguem o prazo estabelecido no item 5.9 deste edital. Os recursos deverão ser solicitados justificadamente via página do Processo de Seleção no SIGAA da UFRRJ (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto).

7. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula, o qual deverá ser solicitado pelos(as) interessados(as) à coordenação do PPGMEG, no período de 15 a 19 de março de 2021, pelo email sergio@ufrrj.br com cópia para ppgmeg.ufrrj@gmail.com. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão informados(as) previamente quanto a novas datas e horários, caso ocorra, a serem publicados no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFRRJ (<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/>). Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) que realizarem a inscrição com declaração de previsão de colação de grau devem comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, ou serão desclassificados.



Os(as) candidatos(as) que realizarem a matrícula com a apresentação de declaração de conclusão de curso terão até o final do primeiro período letivo do Curso de Mestrado para apresentarem seus diplomas, tendo sua matrícula cancelada caso não cumpram este requisito.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação por linha de pesquisa.

8. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A) A concessão das bolsas oriundas de órgãos de fomento obedecerá estritamente à ordem de classificação geral, e não por linha de pesquisa, bem como aos critérios dos respectivos órgãos. Não será concedida bolsa de estudos para os(as) alunos(as) que tiverem vínculo empregatício ou sejam participantes do Programa PQI/UFRRJ, bem como àqueles(as) que não tenham manifestado interesse pela obtenção de bolsa nas suas cartas de intenção.

B) Bolsas oriundas de outras fontes, tais como aquelas vinculadas a projetos de pesquisa do PPGMEG, serão distribuídas de acordo com a ordem decrescente de nota final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na linha de pesquisa na qual o projeto esteja sendo desenvolvido, considerado, também, o interesse dos projetos ou das fontes que irão conceder o recurso.

C) Para a finalidade de distribuição de bolsas, este edital terá a validade de doze meses a partir da divulgação dos resultados finais.

D) A concessão de bolsas dependerá da oferta disponibilizada pelas agências de fomento ou oriundas de outros convênios. A aprovação do candidato não garante a concessão de uma bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A) A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita, portanto, a alegação de desconhecimento. Os(as) candidatos(as) aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres, o PPGMEG exige trabalho em regime de dedicação integral e, para os bolsistas, isto é exigido em todo o período da duração da bolsa se este se estender além de doze meses.

B) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital. A distribuição dos(as) candidatos(as) por orientador(a) será definida pelo PPGMEG de acordo com o indicado pelo(a) candidato(a) em sua carta de intenção, conforme previsto no item 4.4 (letra B) deste edital, e aceitação por parte do(a) orientador(a). Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não obtiverem vaga para o(a) orientador(a) pretendido terão a possibilidade de ingressar no curso com outro(a) orientador(a) cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas a critério do colegiado pleno do PPGMEG.

C) A Comissão de Seleção para este processo será integrada pelos docentes permanentes e colaboradores que integram o colegiado pleno do PPGMEG (**ANEXO III**).

D) Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Pleno do PPGMEG.

E) Para informações adicionais, favor enviar email para sergio@ufrrj.br ou ppgmeg.ufrrj@gmail.com.

Seropédica, 6 de janeiro de 2021.



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA

Linha de pesquisa 1: MODELAGEM DE PROCESSOS EXÓGENOS E GEOAMBIENTAIS (três vagas)

Profa. Dra. Helena Saraiva Koenow Pinheiro

e-mail: lenask@gmail.com

Currículo lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231318T0>

Profa. Dra. Olga Venimar de Oliveira Gomes

e-mail: gomes.olga@gmail.com

Currículo lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730616J3>

Prof. Dr. Saulo Siqueira Martins

e-mail: smsaulo@gmail.com

Currículo lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4220874P1>

Linha de pesquisa 2: MODELAGEM DE PROCESSOS PETROLÓGICOS (três vagas)

Prof. Dr. Artur Corval Vieira

e-mail: corvalgeo98@gmail.com

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775911Y4>

Profa. Dra. Renata da Silva Schmitt

e-mail: schmitt@geologia.ufrj.br

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784531T8>

Prof. Dr. Sérgio de Castro Valente

e-mail: sergio@ufrj.br

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4789606E9>

Linha de pesquisa 3: MODELAGEM DE PROCESSOS TECTÔNICOS (quatro vagas)

Prof. Dr. Alan Wanderley Albuquerque Miranda

e-mail: alanmirandageo@gmail.com

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742638D4>

Prof. Dr. Alexis Rosa Nummer

e-mail: nummer@ufrj.br

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4786404E7>

Dr. Anderson Moraes

e-mail: andersonmoraes@petrobras.com.br

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706588T0>

Prof. Dr. Clauzior Lima Da Silva

e-mail: clauzior_silva@hotmail.com

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797298T8>

ANEXO II

BAREMA DO CURRÍCULO (período entre janeiro de 2016 e janeiro de 2021)

PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Bolsa de iniciação científica	5,0 (pontos/semestre)	20	
Iniciação científica voluntária	2,5 (pontos /semestre)	10	
Bolsa de monitoria	0,5 (pontos /semestre)	2	
Bolsa de extensão	1,0 (ponto/semestre)	4	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico	2,0 (pontos /semestre)	10	
Curso de especialização (360 horas)	5,0 (pontos /curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa	0,1 (ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares(6 meses ou 160 horas)	1,0 a 6,0 (pontos /estágio)	6	

A pontuação máxima desse item equivale a 40%.

PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS

PRODUÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigos publicados (ou com carta de aceite) em revista ou periódico científico com corpo editorial e indexada	5,0 pontos/artigo (Qualquer estrato A até B1) e 2,5 pontos/artigo (B2 a B4); de acordo com a classificação do Qualis CAPES na área de Geociências	40	
Trabalhos completos em eventos científicos (autoria ou co-autoria)	2,0 pontos/artigo	10	
Resumos expandido publicados em anais de eventos científicos (autoria ou co-autoria)	1,0 ponto/artigo	10	
Resumos publicados em anais de eventos científicos (autoria ou co-autoria)	0,5 ponto/artigo	10	
Publicação de livro (com ISBN)	10,0 pontos	10	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	5,0 pontos/capítulo se for primeiro autor; 2,5 pontos/capítulo se não for primeiro autor	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos	0,5 ponto/trabalho	5	
Prêmios obtidos em eventos científicos	2,5 pontos/prêmio	5	

A pontuação máxima desse item equivale a 40%.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trabalho remunerado (RPA ou CTPS)	2,0 pontos/ano	10	
Palestras ministradas ou equivalentes	1,0 ponto/palestra	10	
Atuação como docente	0,1 ponto/hora ou 1,0 ponto/ano	15	
Participação como membro de banca de trabalho de conclusão de curso, monografia e estágio final de curso de graduação em qualquer área do conhecimento	1,0 ponto/banca	10	
Orientações em estágios oficiais, monitorias, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1,0 ponto/orientado	10	
Orientações de monografia, trabalho de conclusão de curso de graduação e estágio final de curso de graduação	2,0 pontos/orientado	10	
Consultoria a órgãos públicos e privados	2,5 pontos/consultoria	10	

A pontuação máxima desse item equivale a 20%.



ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTE EDITAL

Professor Sérgio de Castro Valente - presidente

Professor Alan Wanderley Albuquerque Miranda

Professor Alexis Rosa Nummer

Professor Artur Corval Vieira

Professor Clauzionor Lima da Silva

Professora Helena Saraiva Koenow Pinheiro

Professora Olga Venimar Gomes

Professor Saulo Martins Siqueira

Professor Anderson Moraes

Professora Renata Schmitt